



# Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41  
ESTADO DA BAHIA

Ao

**Exm.<sup>o</sup> Sr. Zenildo Nascimento Aragão**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTÓCOLO GERAL
PROC. N° 012/16
Em 16/02/16
Servidor(a) da CM/BA

## INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte Pedido de Providências:

### **CALÇAMENTO E SANEAMENTO BÁSICO DA PRIMEIRA TRAVESSA DA AVENIDA LUIZ VIANA FILHO E SEGUNDA TRAVESSA DO BATALHÃO.**

#### JUSTIFICATIVA

O calçamento das referidas ruas se faz necessário uma vez que facilitará o tráfego dos veículos e pedestres que transitam naquela localidade. Relato ainda que o calçamento ou pavimentação das ruas, além de melhorar o trânsito, contribuirá para melhoria do aspecto visual da cidade.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2016.

Vereador LUIZ ALBERTO DO BOMFIM  
“LULA BOCÃO”